

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES DA COMARCA DE SALVADOR**, com base nos arts. 129, inciso III, da Constituição Federal; 138, XII, da Constituição do Estado da Bahia; 267, XXII, da Lei Complementar nº 11/96, no item 5 do Ato Normativo nº 003/2005, publicado no DPJ de 1º/09/2005, e, ainda, nas informações obtidas por meio do **Procedimento nº 33/2025, registrado no IDEA sob nº 003.9.194525/2025**, **ATESTA**, com fundamento no Relatório de Visita constante dos autos – que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANCORA E FLORES - ACAF**, sediada na Rua Maria Antonieta, sede nº 16, apoio administrativo nº 40, Cajazeiras XI - Salvador - BA, CNPJ nº 13.714.811/0001-04, tendo como integrantes da Diretoria; EMANUELE KARINE DA SILVA NERY, na condição de Presidente; GENICE CARDOSO DA SILVA – Secretária; ELISABETE DA SILVA SANTANA – Diretora Financeira, encontra-se em EFETIVO FUNCIONAMENTO, com observância do seu Estatuto e que seus dirigentes não percebem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária, a qualquer título.

No mencionado Procedimento, constam, dentre outros documentos, o Estatuto da Entidade devidamente registrado no Cartório do Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, demonstrando as finalidades da Entidade e a sua estrutura organizacional, o extrato da Ata de eleição e posse dos atuais membros da Diretoria.

OBS.:O PRESENTE ATESTADO RESTRINGE-SE AO EXAME DA EXISTÊNCIA JURÍDICA E DO EFETIVO FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE E É VÁLIDO POR 06 (SEIS) MESES, nos termos do item 5.2, do Ato Normativo PGJ-MPBA, Nº 03/2005.

Salvador, 30 de abril de 2025.

MARIA DE FÁTIMA S. PASSOS DE MACÊDO

**Promotora de Justiça
Assinatura Digital**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES DE SALVADOR

Av. Joana Angélica, n.º 1.312 – Anexo, 4º andar, salas 401-A – Nazaré
CEP 40050-001 – Salvador – BA (Tel: 3103-6815/6816)
pj.fundacoes.secretaria@mpba.mp.br